



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2025

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0058/2025

Pregão Eletrônico nº 0021/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer refeições (lanches, almoço, jantar), de forma parcelada para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira/PB,

VENCEDOR: - ADELAIDE LUIZ DE OLIVEIRA LTDA CNPJ N°47.726.881/0001-96
- Endereço: a Rua INACIO FELIX DE OLIVEIRA - CEP: 58715000 - UF: PB - Município: - Catingueira -PB , vencendo lote 001, com valor global de R\$ 159.400,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Tendo esta licitação o Valor Total: R\$ 159.400,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) .

Após concluído o prazo recursal, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, e atendendo a solicitação do setor de contratação venho adjudicar e Homologar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/21. Por tanto, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Catingueira/PB, 04 de Abril de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0041/2025

Pregão Eletrônico nº 0014/2025

OBJETO: aquisição parcelada de equipamentos e periféricos de informática destinados às secretarias do município de catingueira/PB,

Empresas vencedoras;

1 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA CNPJ N° 46.368.367/0001-63 - Endereço: Rua Quinze de Novembro - CEP: 88523010 - UF: SC - Município: Lages, vencendo nos itens, **0070, 0071 e 0072**, valor global da proposta de R\$ 25.094,65 (vinte e cinco mil e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) .

2- AUGUSTO & COIMBRA LTDA CNPJ N° 30.747.960/0001-80 - Endereço: Rua Dona Francisca - CEP: 89219600 - UF: SC - Município: Joinville vencendo no item, **0084**, valor global da proposta de R\$ 5.620,00 (cinco mil e seiscentos e vinte reais).

3 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA CNPJ N° 05.816.684/0001-18 - Endereço: AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA - CEP: 58700020 - UF: PB - Município: Patos, vencendo nos itens **01, 04, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 021, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 049, 051, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 074, 075, 076, 077, 080, 081, 082, 083 e 087**. Valor global da proposta de R\$ 282.402,75 (duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

4- LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ; N° 50.958.011/0001-57

- Endereço: R SALVADOR IMPELLIZIERI - CEP: 02472150 - UF: SP - Município: São Paulo. Vencendo nos itens, **02 e 038** valor global da proposta de R\$ 6.720,00 (seis mil e noventa e setecentos e vinte reais).

5- MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ; N° 42.092.696/0001-73 - Endereço: Rua Joselita Reis Brasileiro - CEP: 58410357 - UF: PB - Município: Campina Grande. Vencendo nos itens, **016 e 035** valor global da proposta de R\$ 9.560,00 (nove mil e quinhentos e sessenta reais).

6- PREPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ; N° 65.149.197/0002-51 - Endereço: Rodovia ES-010 - CEP: 29.164-140 - UF: ES - Município: Serra - vencendo no item, **073**, valor global da proposta de R\$ 18.795,00 (dezoito mil e setecentos e noventa e cinco reais).

7- SEGINFO COMERCIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ; N° 05.807.475/0001-08 - Endereço: Rua Samuel Campelo - CEP: 52.050-042 - UF: PE - Município: Recife. Vencendo nos itens, **03, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 022, 047, 048, 050, 052 e 054** valor global da proposta de R\$ 16.281,00 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e um reais).

Tendo esta licitação o Valor Total: R\$ 364.473,40 (trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos) .

Após concluído o prazo recursal, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, e atendendo a solicitação do setor de contratação venho adjudicar e Homologar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/21. Por tanto, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Catingueira/PB, 04 de Abril de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0158/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor **ANTÔNIO FÉLIX DE OLIVEIRA NETO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicações, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 1º de abril de 2025.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTRARIA Nº 0159/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **ANTÔNIO FÉLIX DE OLIVEIRA NETO**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle de Estoques, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 1º de abril de 2025.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito